



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 182, DE 04 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2, ocupante do cargo de Escriurário, no período de 04/07/22 a 02/08/22, para substituir a titular AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, ocupante do cargo de Advogada, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto nº 181, de 04 de julho de 2022, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 136, de 27 de junho de 2022.

**Artigo 2º** A suplente designada no artigo anterior, perceberá uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária